

OLHOS JOSE MARIA ALVES VIEIRA, no município de Colatina/ES, a psicóloga **LUANA CRISTINA LOPES VIDAL** – CRP 16/2546.

Instrumento Autorizador: processo n. 47875720.

Vitória, 26 de Janeiro de 2010.

ÁLVARO ROBERTO V. DE ASSIS
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 5707

RESUMO DE TERMO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE PSICÓLOGA RESPONSÁVEL TÉCNICA EM CLÍNICA CREDENCIADA

EXCLUIR, da função de psicóloga responsável técnica da Clínica **CE-APS**, no município de Linhares/ES, a psicóloga **MICHELE AZEREDO FRISSE**.

INCLUIR, na função de psicóloga responsável técnica da Clínica **CE-APS**, no município de Linhares/ES, a psicóloga **CAMILLA SOARES FELICIO** – CRP 16/2088.

Instrumento Autorizador: processo n. 48000191.

Vitória, 26 de Janeiro de 2010.

ÁLVARO ROBERTO V. DE ASSIS
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 5708

RESUMO DE INCLUSÃO DE PSICÓLOGA AUXILIAR EM CLÍNICA CREDENCIADA.

INCLUIR, na função de Psicóloga Auxiliar da **CLÍNICA SCIENTIA LTDA**, situada no município de Aracruz, a Psicóloga **Thulia Maria Silveira de Castro**, CRP 16/1980/ES.

Instrumento Autorizador: processo n.º. 47542276.

Vitória, 27 de Janeiro de 2010.

ÁLVARO ROBERTO V. DE ASSIS
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 5710

RESUMO DE TERMO DE INCLUSÃO DE PSICÓLOGA AUXILIAR TÉCNICO EM CLÍNICA CREDENCIADA

INCLUIR, na função de psicóloga auxiliar da Clínica **CLINITRAN**, no município de Aracruz/ES, a psicóloga **THULIA MARIA SILVEIRA DE CASTRO** – CRP 16/1980.

Instrumento Autorizador: processo n. 47542292.

Vitória, 28 de Janeiro de 2010.

ÁLVARO ROBERTO V. DE ASSIS
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 5713

RESUMO DE TERMO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE PSICÓLOGA RESPONSÁVEL TÉCNICA EM CLÍNICA CREDENCIADA

EXCLUIR, da função de psicóloga responsável técnica da Clínica **W.D**, no município de São Gabriel da Palha/ES, a psicóloga **SUSANA DARIA FRANCA MAROS**.

INCLUIR, na função de psicóloga responsável técnica da Clínica **W.D**, no município de São Gabriel da Palha/ES, a psicóloga **FLAVIANE VASCONCELOS SALUME** – CRP 16/2087.

Instrumento Autorizador: processo n. 47840706.

Vitória, 28 de Janeiro de 2010.

ÁLVARO ROBERTO V. DE ASSIS
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 5714

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 006,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 593-N, de 28.01.00, publicado em 28.12.01, com base no contido nos artigos 115 e 221 da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, conforme Resolução n.º 53 de 21.05.98 do CONTRAN e,

CONSIDERANDO que as atribuições dos Departamentos Estaduais de Trânsito encontram-se estabelecidas pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial nos dispositivos contidos nos artigos 22, I, V, VI e VII; 262, § 2º; 271 e 328;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 282 de 26.06.2008 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que estabelece critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País, e a Portaria n.º 131 de 23.12.2008 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, que institui os requisitos técnicos e procedimentos para credenciamento de empresas prestadoras de serviço de vistoria em veículos automotores;

CONSIDERANDO o contido na Instrução de Serviço DETRAN/ES n.º 22, de 10.12.2009, DIOES de 11/12/2009, que trata do credenciamento de Empresas para atendimento da Resolução CONTRAN n.º 282/2008;

CONSIDERANDO previsão do artigo 3º da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º. 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 e que até 31/01/2010 não foi concluído nenhum creden-

ciamento de ECV conforme exigências contidas na Instrução de Serviço DETRAN/ES N.º 22.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo inicial para obrigatoriedade da vistoria exigida pela Resolução CONTRAN n.º 282/2008 no âmbito do Estado do Espírito Santo para a

partir de **01/04/2010**.
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de fevereiro de 2010.

MARCELO FERRAZ GOGGI
Diretor Geral DETRAN/ES
Protocolo 5875

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 009 - P, DE 28 DE JANEIRO DE 2010. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para saneamento das inconsistências entre os saldos físicos e contábeis das contas patrimoniais e os respectivos inventários físicos de bens permanentes e de consumo, composta pelos servidores

abaixo relacionados: **WALCIR GONÇALVES DA SILVA**, coordenador; **JEAN CARLA DE FREITAS** e **ANTÔNIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA**.

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME
DIRETOR GERAL DO IOPES
Protocolo 5754

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -

Retificação

Na redação do Resumo de Contrato N.º 11/2009, de 15.12.2009, referente ao processo de n.º 46981713 de Cessão de direitos de uso de licenças de softwares Microsoft na forma definitiva, publicado no Diário Oficial em 16.12.2009,

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade n.º 041.220.8002.291 – PI 2291FI0099 – Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00.

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade n.º 041.220.8002.291 – PI 2291FI0099 – Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.00.

Protocolo 5655

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2009, a partir de 01.02.2010, a servido-

ra **ALINE DINIZ DE CARVALHO**, n.º funcional 2887010, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 047, de 30 de julho de 2009.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 5735

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ESTAGIÁRIO:
THIAGO GERARDEL MARTINS
a partir de 31/01/2010.
Vitória, 01 de fevereiro de 2010.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 5769

PORTARIA N.º 03-R, de 01 de fevereiro de 2010.

Inscreve empresa no Cadastro de Beneficiários do Contrato de Competitividade – CBCB da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade n.º 07/2007 firmado com o Setor das Indústrias de Móveis Sob Encomenda do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO o disposto na portaria n.º. 15-R de 21 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial em 22 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a empresa constante do anexo único, que integra esta portaria, inscrita no Cadastro de Beneficiários do Contrato de Competitividade – CBCB da Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES, podendo utilizar os benefícios fiscais previstos no Art. 530-L-K do RICMS/ES.